



Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	6

Diário Oficial

Edição nº 1303/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2024

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **FISIOTERAPEUTA – EFETIVO**”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 02º ao 03º, para o Emprego de **FISIOTERAPEUTA – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **25 de novembro de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado ou Diploma do ensino superior completo em Fisioterapia – **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Fisioterapeuta – Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **28/11/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **02/12/2024**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
02º	PEDRO HENRIQUE ALBERANI SOARES
03º	ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 439/2024

Exonera, por Aposentadoria, servidora lotada no emprego público de ORIENTADOR DE ALUNOS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido na Emenda Constitucional nº 103/2019 e a informação de concessão de benefício de aposentadoria disponibilizada pelo INSS;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, no dia 01 de novembro de 2024, **NEIVA DE FATIMA MENDONÇA**, matrícula funcional nº 5350, do emprego público de **ORIENTADOR DE ALUNOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Nova Odessa, 05 de novembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 439 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 440/2024

Exonera por idade igual ou superior a 75 anos, servidor lotado no emprego público de MECÂNICO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, parágrafo 1º inciso II da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, no dia 04 de novembro de 2024, por idade igual ou superior a 75 anos, o servidor **GABRIEL PEDRO TOMAS**, matrícula funcional nº 1187, do emprego público de **MECÂNICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2024.

Nova Odessa, 05 de novembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 440 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente, fixa o local de trabalho para o emprego de Diretor de Escola, a partir de 06/02/2025, em consonância com o processo de Remoção, realizado em 04/11/2024, conforme quadro abaixo:

Nº	Nome	Local de Trabalho a partir de 06 de fevereiro de 2025
01	Mauro Alexandre Chagas Pinto	EMEB José Mario de Moraes – Prof.
02	Vanderleia Silvestre	EMEB Augustina Adamson Paiva – Profa.
03	Eliane Antunes Piconi	EMEB Simão Welsh – Prefeito
04	Jaqueline do Mar Silva	EMEB Avelino Xavier Alves – Poneis -Vereador
05	Emma rosa Tognosolo	EMEB Almerinda Delegá Delben – Profa *
06	Jeferson Henrique de Camargo	EMEB Paulo Azenha *

*obs: substituindo titular afastado sem vencimentos.

José Jorge Teixeira

Secretário de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

Considerando o teor contido no Processo Administrativo nº 11.650/2024, em atenção à Requisição de Serviços nº 2356/2024, assinada por este Secretário de Educação, a presente contratação direta emergencial, via dispensa licitatória, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, se mostrou necessária, tendo em vista a ocorrência de motivo superveniente imprevisível, qual seja, esta Secretaria de Educação foi surpreendida com uma Notificação da então atual empresa prestadora do serviço, contratada através do Contrato nº 64/2023, oriundo da licitação Pregão Presencial nº 08/2023, de que iria suspender a prestação de serviços ainda no mês de Outubro/2024, o que justificou a adoção da presente medida excepcional de contratação emergencial de uma nova empresa prestadora do serviço, para que não haja interrupção do serviço essencial de preparo de refeições nas unidades escolares durante o ano letivo. Portanto, a presente contratação será por apenas 06 (seis) meses, contudo, com “*cláusula resolutiva*” de rescisão unilateral antecipada, tão logo haja a homologação da nova licitação a ser instaurada para o objeto. Sendo assim, após ampla pesquisa de mercado com 03 (três) prestadores de serviço do ramo, restou, portanto, **DISPENSÁVEL** a licitação, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando contratar a Empresa de menor orçamento apurado **MIRANTE MULTISERVIÇOS – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.596.605/0001-43, pelo valor global de até **R\$ 1.701.600,00**, por um período total de até 06 (seis) meses, não ultrapassando o período máximo legalmente permitido no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/21. Publique-se na imprensa oficial, com urgência.

Nova Odessa, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO